

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º RESULTADO DA ANÁLISE DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 4006/2024

EMENTA: 3º RESULTADO DE ANÁLISE DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 4006/2024. CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO, ELABORAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, BEM COMO SUAS APROVAÇÕES E EVENTUAL ORÇAMENTO DE OBRAS.

I – RELATÓRIO:

1. A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do Inciso XLIII do Artigo 6, art. 74 inciso IV e Art. 79 inciso I da Lei nº 14.133/2021, após a análise dos documentos de habilitação apresentados por 2 (dois) participantes nos dias 10 e 11 de janeiro de 2025, interessados no procedimento auxiliar de licitação referente ao credenciamento em epígrafe, sendo eles:

- **EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
- **TALES VIEBRANTZ FERNANDES**

II – LISTA ATUALIZADA DOS PARTICIPANTES HABILITADOS:

2.1. Foram habilitadas no credenciamento em questão as pessoas jurídicas listadas abaixo, na ordem de solicitação, por terem atendido integralmente aos requisitos estabelecidos no item 9 e seus subitens do edital, incluindo a apresentação de todos os documentos exigidos.

- 1) **FRONTEIRA COMERCIO E SERVICO LTDA**
- 2) **RPEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
- 3) **TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**
- 4) **EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

III – DOS PARTICIPANTES INABILITADOS:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1. Ressalta-se que houve 1 participante inabilitado, **TALES VIEBRANTZ FERNANDES**, pois não cumpriu as exigências editalícias, considerando que os demais interessados mencionados acima atenderam plenamente aos requisitos de habilitação.

Barcarena (PA), 14 de janeiro de 2025.

Rodrigo Dutra da Fonseca
Agente de Contratação
Portaria nº 0405/2023 - SEMAT